

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 709/2025

ADITIVA

Art. 1º - Art. 1º - Fica aditada a seguinte Ação ao **Programa 6001 - Meio Ambiente**, no Órgão 32.00.00 - Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, Unidade 32.01.00 - Gabinete do Secretário (SEMA), devendo também ser refletida nos anexos correspondentes:

ÓRGÃO: 32.00.00 - Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32.01.00 - Gabinete do Secretário (SEMA)

ESFERA: Fiscal

PROGRAMA: 6001 - Meio Ambiente

FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental

SUBFUNÇÃO: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

NOVA AÇÃO: Instalação de Áreas Pet-Friendly em Praças Municipais

GRUPO DE DESPESA: 4 - Investimentos

ELEMENTO DE DESPESA: 52 - Equipamentos e materiais permanentes

MODALIDADE: 90 - Aplicações Diretas

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

VALOR: R\$ 300.000,00

PRODUTO: Instalação de área pet-friendly em praças.

QUANTIDADE: 10 (Unidades)

Art. 2º - Modifica Ação prevista no **Programa 6001 - Meio Ambiente**, no Órgão 32.00.00 - Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, Unidade 32.01.00 - Gabinete do Secretário (SEMA), devendo também ser refletida nos anexos correspondentes:

ÓRGÃO: 32.00.00 - Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32.01.00 - Gabinete do Secretário (SEMA)

ESFERA: Fiscal

PROGRAMA: 6001 - Meio Ambiente

FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental

SUBFUNÇÃO: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

AÇÃO (A ANULAR): 18.541.6001.1040 - Reformas de Parques

GRUPO DE DESPESA: 4 - Investimentos

MODALIDADE: 90 - Aplicações Diretas

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

VALOR (A ANULAR): R\$ 300.000,00

JUSTIFICATIVA

CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Esta emenda atende a uma crescente demanda da população por espaços públicos adequados para o lazer e a convivência com seus animais de estimação. O remanejamento proposto é tecnicamente consistente, pois anula parte de uma dotação de investimento ("Reformas de Parques") para financiar a criação de outra ação de investimento ("Implantação de Áreas Pet"), dentro da mesma Secretaria e do mesmo programa.

Sorocaba, 20 de Outubro 2025

ALEXANDRE DA HORTA
Vereador(a)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003600350038003A005000

Assinado eletronicamente por **Alexandre Luiz Corrêa** em 20/10/2025 15:46

Checksum: **50422D100BC396F55ACEB894D61365A785C467B7F53F73ED2B0A731498D5F593**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003600350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.